ANEXO 4

REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO DEMANDADOS PARA SOLUÇÃO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E GESTÃO

Sumário

1. INTRODUÇÃO 2
2. REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO..... 2

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440

1. INTRODUÇÃO

a. Este Anexo ao Projeto Básico do Edital, para a implantação de um Sistema Integrado de Informação e Gestão, da categoria de sistemas conhecida como 'Planejamento dos Recursos Empresarias' (ERP – *Enterprise Resource Planning*), para a CONTRATANTE, apresenta os Requisitos de Integração demandados da solução a ser contratada.

b. Por requisitos de integração entendem-se requisitos que definem os tipos de integração nativa e com outros sistemas que a solução deve contemplar.

2. REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO

a. Os sistemas de gestão pública deverão ser um sistema multiusuário, integrado e online, permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações em comum, fazendo a integração entre todos os módulos descritos no item 9 – PROJETO BÁSICO, permitindo o acompanhamento de importação ou exportação de dados através de relatórios e rotinas especificas em determinado módulo.

b. A SOLUÇÃO deverá permitir a integração também com outros sistemas utilizados pela CONTRATANTE, não descritos no escopo deste projeto.

c. Possuir todos os módulos / processos / funções do sistema integradas a fim de evitar redundância de informações e permitir elaboração de relatórios gerenciais com dados de áreas diferentes para aferição dos diversos indicadores estabelecidos pela CONTRATANTE.

d. Os sistemas, objetos desta licitação, caso não utilizem SGBD Oracle versão 11g como SGBD, poderão utilizar outros SGBD desde que plenamente compatíveis entre si, deverão estar preparados para ambiente multiusuário, dotados de toda segurança de informação que esse tipo de ambiente exige, com segurança igual ou superior ao SGBD utilizado atualmente pelo CONTRATANTE.

e. A integração entre todos os sistemas deverá ser em tempo real, automatizada, eficiente e confiável, de forma a não necessitar de arquivos auxiliares e redigitações, todas as informações deverão pertencer ao mesmo banco de dados, estando imediatamente disponíveis a todos os módulos, quando da sua atualização.

f. Não serão permitidos retrabalhos. A inclusão/alteração de informações nos bancos de dados deve ser totalmente corporativa, de forma que uma

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440

atividade executada por um setor seja completamente visualizada pelos demais.

g. Possuir integração com software de geração de documentos eletrônicos, tais como, editores de texto, planilhas eletrônicas, organogramas, imagens, etc.

h. Os sistemas deverão permitir a realização de “cópias de segurança” dos dados de forma “online” e com o banco de dados em produção.

i. Os sistemas deverão possuir mecanismos de registro das transações efetuadas (tipo “log de atividades”). Através deste procedimento, deverão ser gravadas as alterações efetuadas no banco, assim como seu autor e a data/hora em que o evento ocorreu.

j. Havendo a necessidade de integração com outros sistemas, de outros fornecedores, ou ainda, a vir a ser utilizados pela CONTRATANTE, será planejado e executado pelas empresas responsáveis a integralização necessária para o perfeito funcionamento das soluções implantadas sem custos adicionais.

k. A CONTRATADA é responsável pela integração total entre sistemas de diferentes fornecedores e não poderá alegar desconhecimento de qualquer informação constante deste termo de referência.

l. Não haverá nenhum custo adicional para o desenvolvimento e ajustes necessários durante o contrato para o perfeito funcionamento, integração e controle das informações entre as soluções informatizadas.

m. A integração entre todos os sistemas será em tempo real e dinâmica, de maneira a não serem necessárias atualizações manuais de nenhum tipo.

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440